



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO I - ESTRUTURA FINANCEIRA

Sigla:	TJPA
Nome do Órgão:	Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Autoridade Máxima:	Leonardo de Noronha Tavares
Responsável pela Informação:	Departamento Financeiro
Mês de Referência (MM/AAAA):	Dezembro de 2019
Data da Publicação:	20/01/2020

Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos		Dez
Alinea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
I-A	despesas com pessoal ativo	124.541.093,77
I-B	despesas com pessoal inativo e pensões*	-
I-C	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	23.028.230,68
I-D	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência (1)	-
	TOTAL	147.569.324,45

Inciso II – Outras Despesas de Custeio		Dez
Alinea		Valores (R\$ 1,00)
II-A	benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	1.410.822,77
II-B	benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	6.134.164,29
II-C	benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	0,00
II-D	benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	36.438,94
II-E	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	236.161,47
II-F	Passagens e despesas com locomoção	145.919,41
II-G	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	0,00
II-H	aluguel de imóveis	311.945,78
II-I	Serviços de água e esgoto	123.627,01
II-J	Serviços de energia elétrica	1.636.518,09
II-K	Serviços de telecomunicações	408.862,96
II-L	Serviços de comunicação em geral	382.891,74
II-M	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	10.027.943,24
II-N	serviços de limpeza e conservação	3.985.207,86
II-O	serviços de vigilância armada e desarmada	1.135.880,10
II-P	Serviços de publicidade	183.811,27
II-Q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas “n”, e “o”	5.050.975,84
II-R	Serviços de seleção e treinamento	1.563.196,89
II-S	Aquisição de material de expediente	324.084,49
II-T	aquisição de material de processamento de dados e de software	221.955,90
II-U	aquisição de material bibliográfico	0,00
II-V	aquisição de combustíveis e lubrificantes	133.791,04
II-W	aquisição de gêneros alimentícios	129.330,22
II-X	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas ‘s’ a ‘w’	421.473,47
II-Y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	2.197.024,36
II-Z	demais despesas de custeio	3.081.656,27
	TOTAL	39.283.683,41

Inciso III – Despesas com Investimentos		Dez
Alinea		Valores (R\$ 1,00)
III-A	Construção e reforma de imóveis	1.199.536,39
III-B	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
III-C	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	8.479.714,19

III-D	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	0,00
III-E	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	1.418.274,45
	TOTAL	11.097.525,03

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras **		Dez
Alinea		Valores (R\$ 1,00)
IV-A	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização.	
IV-B	Outras inversões	
	TOTAL	0,00

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou Sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de		Dez
Alinea		Valores (R\$ 1,00)
V-A	Pessoal e Encargos (2)	89.844.835,36
V-B	Custeio (3)	20.793.272,82
V-C	Investimento	
V-D	Inversões Financeiras	
	TOTAL	110.638.108,18

Inciso VI – Receitas		Dez
Alinea		Valores (R\$ 1,00)
VI-A	Recursos a título de Custas Judiciais	2.937.605,88
VI-B	Recursos a título de Taxas Judiciárias	2.156.060,64
VI-C	Recursos a título de Serviços extrajudiciários	4.292.064,31
VI-D	Demais recursos conforme Previsão em leis específicas	10.483.810,43
	TOTAL	19.869.541,26

* Fonte: SIAFEM e Demonstrativos do IGEPREV

** Não Houve Pagamento

(1) - As despesas referidas não estão preenchidas dado que o único precatório existente em que figuram como credores servidores deste Tribunal, consta como órgão devedor o Estado do Pará, portanto a situação não se enquadra na hipótese aventada.

(2) - Repasse efetivado pelo Estado, conforme percentual da Receita do Tesouro definido na Lei de Diretriz Orçamentária de cada exercício e sua aplicação de acordo com a estrutura programática aprovada nas Leis Orçamentárias Anuais.

(3) - Repasse Vinculado ao Financiamento dos gastos com Inativos e Pensionistas.